

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICA A LOCALIZAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS CONFORME O § 2º DO ARTIGO 23 DO DECRETO 7.884/2015

Decreto 7.884/2015 - § 2º Por dois anos seguintes a essa remoção, os profissionais excedentes, na ordem de excedência, terão direito a retornar sua Lotação Definitiva na Unidade Educacional de origem se, durante esses dois anos, surgirem vagas por formação de novas turmas

MAT	NOME	S.F.	LOCALIZAÇÃO 2016	RETORNO 2017
59958	ADRIONES SUSANA MEDINA RABELO	EF	EPM NOVA VISTA	CEIM SONHO DE CRIANÇA
55824	IRAILVA SERRA OLIVEIRA FRANCISCO	EF	CEIM PAULISTA	CEIM SONHO DE CRIANÇA
60016	MARLENE CAMPOS FONTES DA ROCHA	EF	EPM SÃO MIGUEL	EMEF AVIAÇÃO

São Mateus, 14 de Setembro de 2016.